

PROJEC nº 146/1954

Câmara de Vereadores

== DE ==

BENTO GONÇALVES

1954

No.

ASSUNTO: *Opinião 189 - Execução*

*Proposta Lei 146 - auxílio de
Copa ao Clube de Inglês*

DATA DA ENTRADA: *11-10-54*

Distribuído ao Vereador: *L. Finaucas*

SOLUÇÃO:

OBSERVAÇÕES:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Bento Gonçalves, 8 de outubro de 1957

OFICIO
Nº 189

Sr. Presidente

Temos a satisfação de enviar a essa Egrégia Câmara de Vereadores, o Projeto de Lei anexo que concede um auxílio ao Clube de Inglês local.

Considerando que essa Associação vem prestando relevantes serviços à coletividade, no setor cultural, pois, a língua inglesa, sem dúvida, está se tornando dia a dia mais necessária em face de ser adotada pela maioria dos países soberanos, como língua oficial nas transações comerciais e principalmente no turismo, somos de parecer que deverá ser concedido o auxílio pleiteado no Projeto de Lei acima mencionado.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a V.S. os protestos de alto apreço e distinta consideração.

JOSÉ MARIO MONACO

PREFEITO

À SUA SENHORIA O SENHOR ANACLETO ADORINDO TEDESCO
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
NESTA CIDADE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PROJETO DE LEI

Nº 146

de 3º de outubro de 1957

CONCEDE UM AUXÍLIO.-

JOSÉ MARIO MONACO, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves.
Faço saber que o Poder Legislativo decretou e eu sancionei a Lei seguinte:

Artº 1º - Fica concedido um auxílio de Cr\$20.000,00 (vinte mil cruzeiros) ao "Clube de Inglês", desta cidade.

Artº 2º - O auxílio de que trata o artigo anterior, terá duração de ~~dois~~ (um) ano e será consignado, obrigatoriamente, e em verba específica, na Lei de Meios do próximo exercício.

Artº 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1958.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1º DE OUTUBRO DE 1957.-

JOSÉ MARIO MONACO

PREFEITO

*Reg. no Livro de Leis n.º
a fl. Data supra.*

.....
Secretário do Município

Comissão de Economia e
Finanças para emitir parecer
Em 11 de Outubro de 1957
Tuaclétio Pinheiro de Jesus
Presidente

Na qualidade de relator
deste projeto, com base no
percebeimento o Clube e
duas finalidades, declaro
que sou pela sua
total aprovação.

Para os Senhores

Edalberto de Jesus
18/10/57

De acordo foi assinado
de acordo
Aluísio Patellari

Aprovado, em 1ª discussão
e votação, unanimemente

Em 18-10-57

Tuaclétio Pinheiro de Jesus
Presidente

Aprovado em 2ª discussão
e votação unanimemente

Em 25-10-57

Tuaclétio Pinheiro de Jesus
Presidente

Aprovado por unanimidade
de votos em última
discussão e votação

Em 5-11-57 -

Tuaclétio Pinheiro de Jesus
Presidente